



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

INDICAÇÃO N° 645/2025

Solicita a inclusão do Núcleo Vila São Pedro como beneficiário do recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), encaminhado por meio de emendas parlamentares.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local que determine aos setores competentes da Prefeitura, especialmente à Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Habitação e à de Infraestrutura e Serviços, a inclusão do Núcleo Vila São Pedro como beneficiário do recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), encaminhado por meio de emendas parlamentares dos Deputados Estaduais Enio Tattó (PT), Jorge Marcolino (PV) e Gilmacy Santos (PSD), destinados exclusivamente à regularização fundiária e à garantia dos títulos de propriedade dos imóveis de seus moradores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solucionar a situação fundiária de centenas de famílias do Núcleo Vila São Pedro, com recursos já garantidos por emendas parlamentares. A efetiva inclusão do bairro para aplicação desta verba é inadiável, uma vez que permitirá à Prefeitura executar todas as ações necessárias à formalização dos imóveis, promovendo transparência, cidadania e valorização imobiliária.

Cabe ressaltar que tal recurso foi destinado mediante apresentação e requerimento em tribuna pelos parlamentares citados, sendo a regularização fundiária da Vila São Pedro uma demanda histórica e urgente da população local, que aguarda a formalização da posse de seus imóveis e a consequente segurança jurídica.

A Adoção dessa medida permitirá:

1. Formalização dos títulos de propriedade, assegurando o direito à moradia e dignidade dos moradores;
2. Valorização do bairro e do patrimônio familiar das famílias residentes;
3. Cumprimento das diretrizes constitucionais e do princípio da função social da propriedade;
4. Promoção da justiça social e desenvolvimento urbano sustentável na região.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Do exposto, conto com a pronta aceitação da presente proposição por parte de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal.

Santa Isabel, 22 de outubro 2025.

**ANTONIO MARCUS DA SILVA
Vereador**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4353-FF6C-554A-E888

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS DA SILVA (CPF 258.XXX.XXX-90) em 29/10/2025 16:22:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/4353-FF6C-554A-E888>